



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.416
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

“Cria cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 20 (vinte) cargos comissionados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, nas formas dos Anexos I e II, desta Lei.

Art. 2º Os cargos criados no *caput* do artigo 1º, terão validade até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



ANEXO I

UNIDADE ADMINISTRATIVA, CARGO, SIMBOLOS E QUANTITATIVOS

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QUANT
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO				
Superintendência de Serviços Urbanos	Complementar			
a) Supervisão de Serviços Urbanos Emergenciais	Compl	Supervisor de Serviços Emergenciais	DAS-7	20



ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CARGOS E ATRIBUIÇÕES

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO	
a) Supervisor de Serviços Urbanos Emergenciais	Exercer atribuições de supervisão de causas emergenciais, junto a Superintendência de Serviços Urbanos, que sejam objetos de soluções rápidas, sob pena de comprometer a segurança de pessoas e bens, especialmente na prevenção de fatores de risco.



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.416
De, 21 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,

Ilustres Pares,

1. Submeto à deliberação desta Augusta Casa Legislativa proposta de Projeto de Lei que *“Cria cargos comissionados na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, e dá outras providências”*.
2. A matéria trazida nesta oportunidade é de grande relevância para o Município, pois diz respeito à autorização legislativa para criar na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, especialmente junto a Superintendência Municipal de Serviços Urbanos.
3. Vale salientar, Senhor Presidente e Ilustres Pares, que o Município está à frente de novos desafios atualmente de desenvolvimento econômico e social, cujos desafios deverão ser enfrentados por políticas públicas sérias e que venham de encontro aos anseios da Comunidade.
4. Em essência, o Projeto de Lei que apresentamos a deliberação dos Ilustres Parlamentares Municipais e posterior aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa de Leis, trata da criação de 20 cargos comissionados na estrutura funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, os quais consideramos de imprescindível importância para os serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, através da Superintendência de Serviços urbanos, especialmente para apoio aos serviços prestados a comunidade.
5. Essas são, Senhor Presidente e demais pares, as razões que fundamentam a proposta que ora submetemos à consideração desta Casa de Leis.

Respeitosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP/SMA nº 040
De, 21 de fevereiro de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO BATISTA GARCIA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 41 e 56 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa anexa proposta de Projeto de Lei que *“Cria cargos comissionados na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, e dá outras providências.*

Tal projeto, se faz acompanhar pela Mensagem de Encaminhamento onde estão inseridas as devidas justificativas para tal pretensão, que são na sua essência, a criação de 20 cargos comissionados na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, na forma estabelecida no Projeto de Lei que apresento a essa Casa de Leis.

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita